



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

PORTARIA NÚMERO 162/2019

“Estabelece Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais resolve estabelecer ponto facultativo no serviço público municipal no dia 18 de abril de 2019, em virtude das solenidades da Semana Santa no Município.

As Secretarias Municipais de Administração, Obras, Turismo, Cultura, Fazenda, Saúde e Meio Ambiente, deverão manter escala de plantão para os serviços considerados imprescindíveis e necessários ao regulamento de seus órgãos.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 16 de abril de 2019.


Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal